



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 7.207/2022**

**De 25 de Outubro de 2022.**

**“DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar, a empregada pública Sra. **JULIANA DE ALMEIDA GOMES**, portadora da CTPS n.º 74371, série 340-SP, titular do cargo **Assistente Administrativo**, subordinada a Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR), para o exercício da Função Gratificada de **Encarregada de Contratos e Processos Administrativos**.

**§ único** - O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

**Art. 2º** - A remuneração da função gratificada será a de Referência 12 constante da Lei Complementar nº 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** - Cessada a designação o empregado retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da remuneração gratificada correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registro de praxe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 25 de Outubro de 2022.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**

**Prefeito Municipal**


  
**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Sec. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos**

  
**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**

**Secretária de Administração e Recursos Humanos**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
**Marlene de Carvalho Gois Seabra**  
Encarregada de Gestão de Recursos Humanos